



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.072, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>737</u> Data: <u>28/06/22</u>
---

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.415/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o requerimento formulado pela servidora **LILIAN GOMES EMÍDIO – RE 12.908**, nos autos do **Processo Administrativo nº 6.415/2020**, onde a mesma pleiteou a concessão de sua licença-prêmio, **90 (noventa) dias**, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações;

**Considerando** a certidão acostada as fls. 06 onde certifica que a servidora cumpriu os requisitos pré-estabelecidos no artigo 125-C da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde de fls. 07 e demais documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 6.415/2020**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida, à servidora pública, senhora **LILIAN GOMES EMÍDIO – RE 12.908**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.239.288-3, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, **licença-prêmio** relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, **pelo período de 90 (noventa) dias**, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 04/07/2022 a 02/08/2022;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023; e
- III – 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de junho de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Secretaria Municipal de Governo